



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 26 de março de 2019

OFÍCIO N° 269/2019 - GP/PCA

Ofício n° 6462/2019-MP

Ofício n° 13375/2019/COCAI-SPU-SP/MP

A Sua Senhoria o Senhor

Robson Tuma

Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo

Coordenação de Caracterização e Incorporação do Patrimônio - COCAI

Praia Grande - SP

WBM/joão

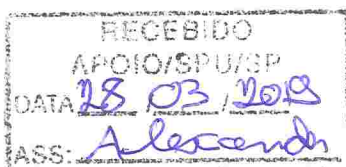
Em atendimento aos ofícios em epígrafe, encaminhamos cópias da manifestação das Secretarias Municipais de Planejamento e Finanças, às fls. 08 a 018 do Processo Administrativo n° 2959/2019.

Seguem ainda 02(dois) CD, contendo as informações solicitadas.

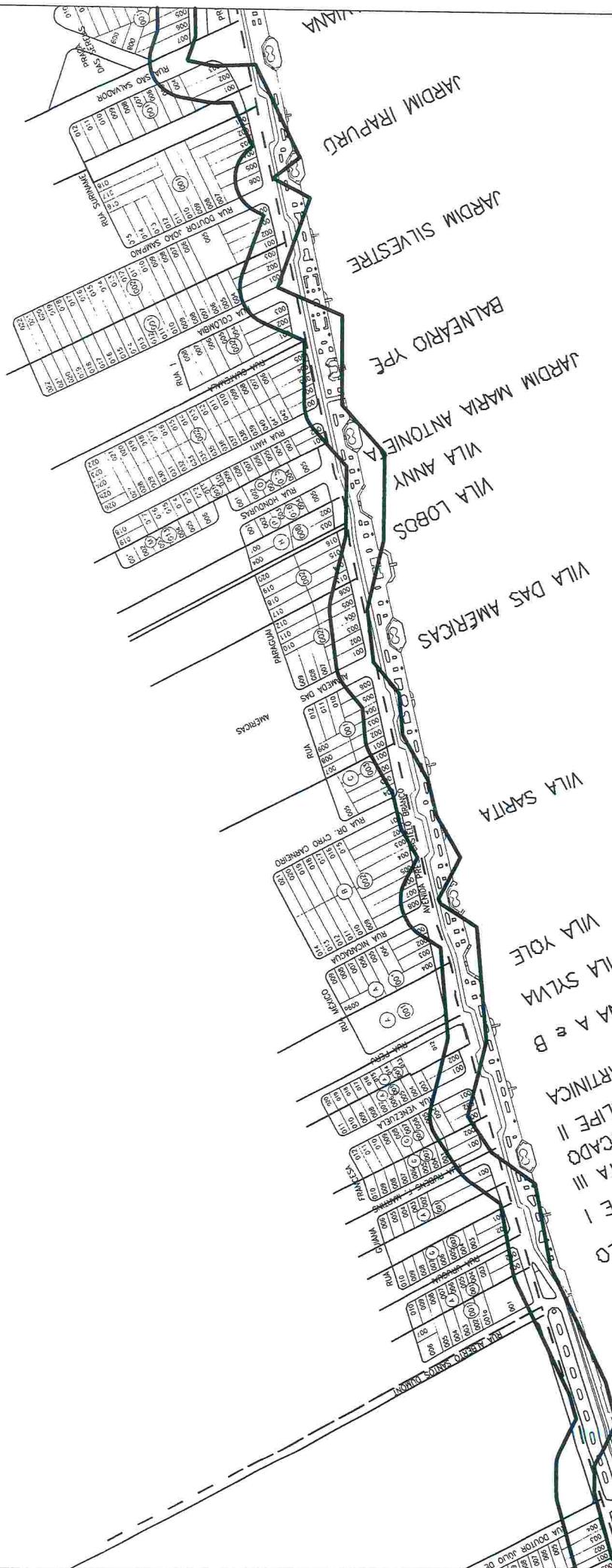
Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

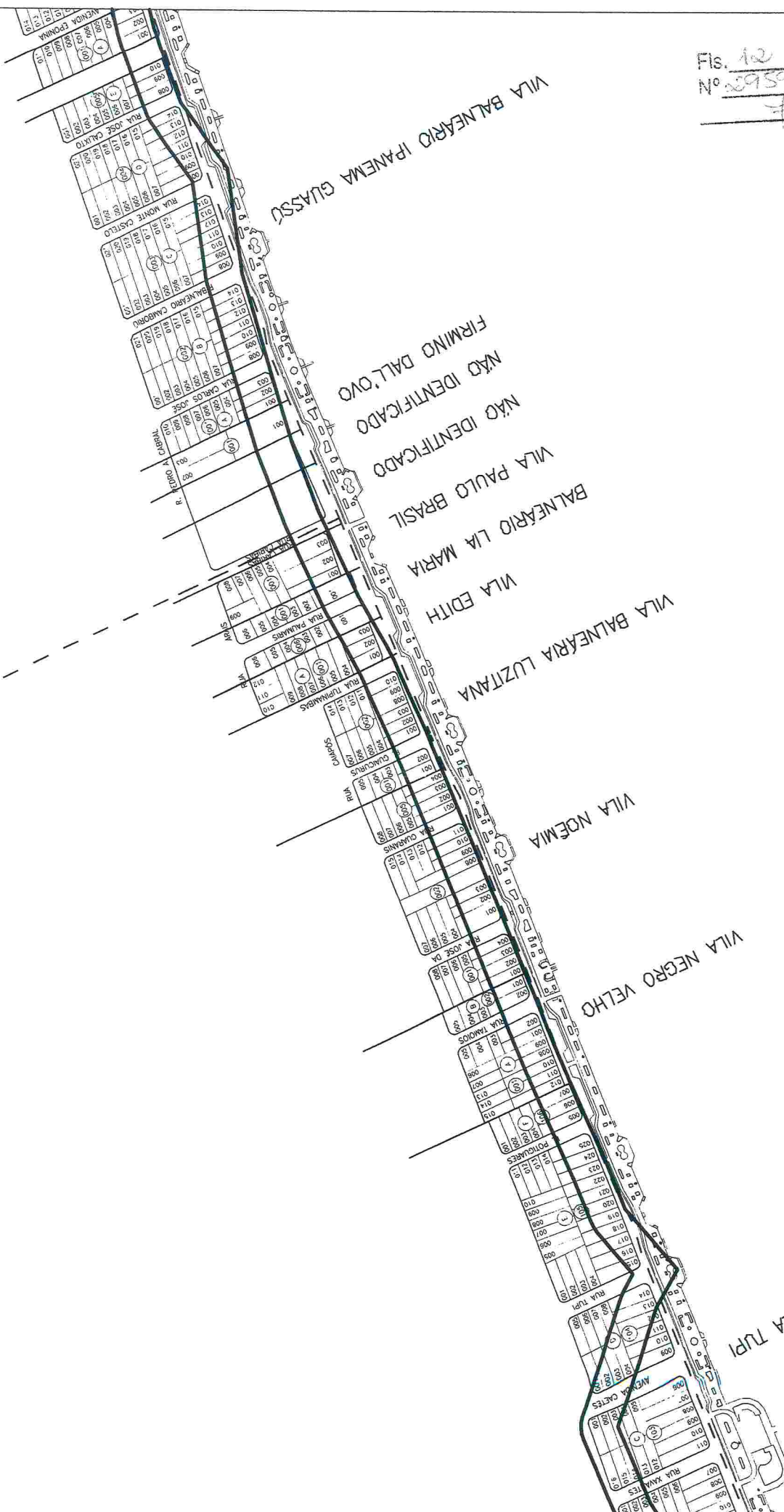
WAGNER BARBOSA DE MACEDO
Procurador de Controle Administrativo



03-GUILERMINA



3



05-TUPI

e



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº. #19#scatorze#

d. _____ nº. _____ de _____, _____ / _____ / 2019(a)

Fabiana Antunes S. Ribeiro
RF. 22.689 - SEPLAN

À
SEPLAN-3
Senhor Secretário,

Conforme documento de fls. 02, a SPU solicita diversas informações da administração municipal para a realização de levantamento físico cadastral dos imóveis pertencentes ao patrimônio da União, situados no trecho de terrenos de marinha entre o Forte Itaipú e a Rua Carlos Gomes no bairro Ocian.

Com o desconhecimento da delimitação oficial dos terrenos de marinha, solicitamos esclarecimentos à instituição que nos forneceu mapeamento por meio do Ofício nº 13375/2019/COCAI-SPU-SP/MP onde consta arquivo digital com a demarcação da Linha de Preamar de 1831 - LPM, vide documentos juntados sob fls.05 a 13.

Dessa forma, segue manifestação:

1. A SPU já possui a planta digital georreferenciada de loteamentos, que não sofreu alterações (é a mesma contida no arquivo recebido com a demarcação da LPM). Não há mapeamento dos desmembramentos.
2. A Planta de Valores Genéricos – PVG está contida na Lei Complementar 575/10 e alterações, disponível para download no site do Município, em www.praia grande.sp.gov.br > A cidade > Legislação.
3. A Base cartográfica atualizada está disponível para download no site do Município, em www.praia grande.sp.gov.br > A cidade > Mapa da Cidade.
4. As informações de “boletim de cadastro” contendo os itens abaixo deve ser solicitada ao setor competente, conforme disponibilidade:
 - a. Identificação do imóvel: número de inscrição fiscal relacionada com lote e quadra do loteamento;
 - b. Localização do imóvel: endereço, tipologia (residencial horizontal/vertical, comércio, indústria);
 - c. Dados do contribuinte: nome proprietário e compromissário ou do posseiro, CPF, RG, telefone de contato;
 - d. Dados do terreno: área, fração ideal, etc;
 - e. Dados da construção: área construída;
 - f. Número da matrícula ou transcrição;
 - g. Cópia ou informações da convenção de condomínio com as áreas e frações ideais.

Encaminhamos em CD apenso a relação de CODLANs contidos na demarcação informada pela SPU, totalizando 15.783 lançamentos.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo


Papel para informação, rubricado como folha nº. # 15 #

d. primaria nº. 2959 de 2019, 27/02/19 (a) Prisilla Alves Soares

o Sp. 7411 (urgente)
da Prefeitura,

Siga-se para as providências necessárias,
conforme cota outo.

Em 27/02/2019.


Liliana R. Augustinho dos Santos
Secretaria Adjunta de Finanças

Set. Fin 74112

Solicito amávelmente quanto
ao solicitado

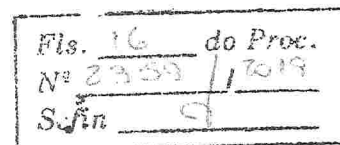
 27/2/19

Segue _____, juntado _____, nesta data _____, documentos e papel informação,
rubricado sobre folha nº. 16 a 18
Em 25/03/2019

(a) Margali P. de Oliveira
Chefe Seção de IPTU

De: iptu <iptu@praiagrande.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 22 de março de 2019 16:11
Para: 'robertoo'
Assunto: ENC: LEVANTAMENTO FISICO CADASTRAL DE IMÓVEIS DA UNIÃO NESTE MUNICIPIO
Anexos: Levantamento Imóveis da União.xlsx

Obrigada!
Magali A de Oliveira
Seção de IPTU



De: Roberto Oliveira <robertoo@praiagrande.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 22 de março de 2019 15:33
Para: Magali IPTU <iptu@praiagrande.sp.gov.br>
Cc: Luciana Gonzaga <lucianag@praiagrande.sp.gov.br>
Assunto: RES: LEVANTAMENTO FISICO CADASTRAL DE IMÓVEIS DA UNIÃO NESTE MUNICIPIO

Magali, boa tarde !

Segue anexa a planilha contendo os dados solicitados.

Quaiquer dúvida, estamos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Roberto Carlos de Oliveira
Departamento de Tecnologia e Modernização da Informação
SEPLAN-362

De: iptu <iptu@praiagrande.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 11 de março de 2019 11:12
Para: 'robertoo' <robertoo@praiagrande.sp.gov.br>; 'Lu' <lucianag@praiagrande.sp.gov.br>; 'receitasimobiliarias' <receitasimobiliarias@praiagrande.sp.gov.br>
Assunto: ENC: LEVANTAMENTO FISICO CADASTRAL DE IMÓVEIS DA UNIÃO NESTE MUNICIPIO
Prioridade: Alta

Roberto,

Bom dia!

Solicito de V.Sª, a possibilidade de ser elaborado planilha, contendo as seguintes informações (abaixo informado), com referência aos imóveis constantes do "arquivo anexo", o qual foi elaborado pelo Departamento de Planejamento e Gestão – SEPLAN 3.4. (CD em apenso no processo nº 2959/2019.

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

- CODLAN
- LOCAL DO IMÓVEL
- LOGRADOURO E NUMERO OFICIAL (quando cadastrado)
- PROPRIETÁRIO (todos cadastrados)
- NUMERO DO CPF, RG OU CNPJ CADASTRADO
- COMPROMISSÁRIOS, POSSUIDORES etc (todos cadastrados)
- ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

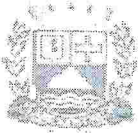
- METRAGENS: (área do terreno / área construída / testada)
- PADRÃO DA CONSTRUÇÃO

MOTIVO: Atender solicitação do Ofício nº 6462/2019 – MP de 29 de janeiro de 2019 do Ministério da Economia – Secretaria do Patrimônio da União, anexado ao processo nº 2959/2019 (autuado por GP-12)

Atenciosamente,

Magali A de Oliveira
Seção de IPTU

Fls.	12	do Proc.
Nº	2959	/ 2019
Señ	9	



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha número "18" de 23 itens

do Processo número: 23.33 de 2019, 25/03/2019. (a)

SEFIN-7411
Sra Diretora,

Milagali A. de Oliveira
Chefe Seção de IPTU

Conforme manifestação SEPLAN-3.4. no item 4 de folha 14, segue em apenso "CD" contendo as informações constante dos itens "a, b, c, d, e", com base na relação de codlans contidos na demarcação pela SPU.

Outrossim, segue para manifestação de V.Sª quanto aos itens f/g.

Em, 25 de março de 2019

Milagali A. de Oliveira
Chefe Seção de IPTU

2019.03.25

Processo 23.33

Segue em anexo as informações

quanto aos itens f/g, bem como quanto

aos itens f/g, bem como quanto

CRT de Praia Grande

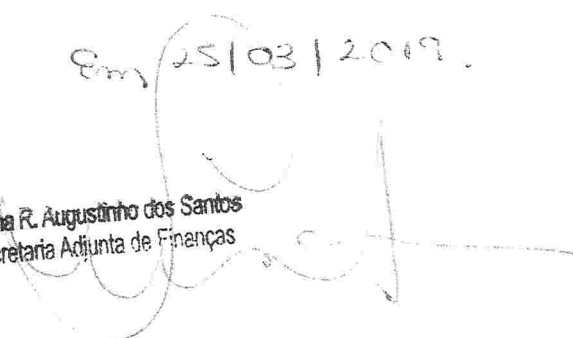
25.3.19
Rosa Maria de Oliveira
Chefe Seção de IPTU

AO GP-12
SR. Procurador,

Siga com as informações desta
secretaria, para as periodicidades mensa-
rias; atentando-se ao exposto em
relato no anexo desta.

Em 25/03/2019.

Liliana R. Augustinho dos Santos
Secretaria Adjunta de Finanças



CIS premium

CD-RW

gravável
700MB | 80MIN | 12X



REF: P.A. N° 2959/2019
"Dados Cadastrais" IPTU 2019
Contribs 7a
demarcação SPU

MAXE PRINT

CD-R
RECORDABLE

1X-52X
700 MB 74 MIN
12X

REF: P.A. 2959/2019

maxprint.com.br - maxprint@maxprint.com.br

Ministério da Economia
Coordenação de concessões e Inapropiação de Ativos

A/C
Sr. Robson Lima
Rua Princesa Maria 733 - 17º andar - CEP. 01031-000
Avenida São Paulo
SP.

9
173



Correios **SEDEX**

PESO (kg) 0,274 / AR MP

Recebedor Assinatura Documento

OD 03089542 7 BR



FC091737